

**EDITAL Nº 008/ECS/2026****ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO
E SELEÇÃO DE ORIENTADOR DE SERVIÇO
PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
(PET-Saúde CLIMA) ANO 2026/2028.**

O Diretor da Escola de Ciências da Saúde da Univali, no uso de suas atribuições regimentais, torna público os critérios de inscrição e seleção de Orientador de Serviço do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde/CLIMA).

I) DO PROJETO

A Universidade do Vale do Itajaí em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, concorreu ao Edital nº 23/2026, seleção para Programa de Educação pelo Trabalho Para a Saúde (PET-SAÚDE- 2026/2028), da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), do Ministério da Saúde, cuja aprovação do projeto foi publicada no Diário Oficial da União pela portaria nº 322, de 16 de junho de 2026. O PET-Saúde: Clima e tem por objetivo: promover o desenvolvimento de competências e habilidades no âmbito do SUS orientadas à equidade em saúde e ao enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais, em consonância com o Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024–2035), com o Plano de Ação em Saúde de Belém e com o Programa Brasil Saudável: Unir para Cuidar, contribuindo para a qualificação das práticas de cuidado, vigilância em saúde, comunicação, regulação do acesso e organização das redes de atenção frente às emergências climáticas e ambientais O PET-Saúde:CLIMA será formado por cinco grupos tutoriais, sendo que cada grupo deverá ser composto por estudantes e professores de diferentes cursos de graduação e profissionais com atuação na atenção e na gestão do SUS. O PET-Saúde CLIMA será formado por cinco grupos tutoriais, sendo que cada grupo deverá ser composto por estudantes e professores de diferentes cursos de graduação e profissionais com atuação na atenção e na gestão do SUS.

II) DAS VAGAS OFERECIDAS

O número de vagas oferecidas obedece às regras e normativas constantes no Edital PET- Saúde nº 23/2026, Edital PET-Saúde 2026.

01 (UMA) vaga de Orientador de Serviço.

III) DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

III.I) São requisitos para a inscrição neste Processo Seletivo de Orientador de Serviço Trabalhador de saúde que exerce função de supervisão docente-assistencial, de caráter ampliado, em campo, conforme definição e atribuições estabelecidas na Portaria Interministerial MS/MEC no

1.328, de 27 de outubro de 2023, devendo articular-se com o tutor e com o preceptor, sempre que necessário, no desenvolvimento das atividades do projeto.

Deverá comprovar experiência ou atuação prévia em iniciativas, programas, projetos, movimentos ou entidades da sociedade civil organizada relacionadas às temáticas de equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais ou determinantes socioambientais da saúde.

IV) DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Pedido de inscrição com nome, função, e-mail, CPF.
2. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF, anexar no formulário de inscrição;
3. Atestado de vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí-SC;
4. Autodeclaração de identidade transgênero, PCD, racial ou pertencimento étnico, anexar no e-mail;

Todos os documentos solicitados serão enviados no email: petunivali22@gmail.com

V) DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Etapa I- Análise documental

1. Envio da documentação completa exigida no presente edital no e-mail petunivali22@gmail.com, conforme item IV) 1 a 4;

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem a documentação completa e legível, não se encaixarem nos pré-requisitos específicos para Orientador de Serviço e não encaminhar documentação ao email: petunivali22@gmail.com.

Serão classificados para a segunda etapa (entrevista por competência) os candidatos que atenderem os critérios de seleção previstos no edital.

Etapa II - Entrevista por competência

1. Na entrevista por competência serão avaliadas as seguintes competências: interesse e engajamento com a proposta, capacidade para resolução de problemas e gerenciamento de conflitos, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal, habilidade de identificar e sugerir inovações tecnológicas de cuidado, e gerenciamento do tempo, pró-atividade, disposição e esforço para apreender com os atores envolvidos no processo, capacidade de flexibilidade e adaptação frente às novas situações, produtividade acadêmica e habilidade para realização de pesquisa, habilidade de criatividade e utilização de recursos audiovisuais, redes sociais, conhecimento e habilidade na área de informática (Word e Excel).
2. Disponibilidade de oito horas semanais, presenciais, de acordo com a agenda do Coordenador do Projeto.

Etapa III - Dos critérios de classificação

1. Serão classificadas(os) as(os) candidatas(os) por ordem decrescente de notas na entrevista de seleção;

2. Preferencialmente será selecionada Orientador(a) de Serviço com maior nota na entrevista por competência que se autodeclararem indígenas, pardas e pretas, transgênero, PCD e pertencimento étnico.
3. Na ausência de candidato(a)s que se autodeclararam indígenas, pardas e preto9a)s, transgênero, PCD e pertencimento étnico serão classificados(as) as (os) demais candidatas(os), conforme item 1 desta etapa.

VI) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail petunivali22@gmail.com e a documentação completa anexa conforme no item IV deste edital.

VII) DAS DATAS DA SELEÇÃO

- 10/07 à 12/07 - Inscrição
- 13/07 - Homologação das inscrições.
- Até 14/07 - Prazo de recurso para homologação a ser enviado para o e-mail petunivali2022@gmail.com
- 15/07 - Entrevistas das 8h às 12h e de 13h30 às 17h, online (o link será enviado por e-mail).
- 16/07 - Publicação do resultado preliminar.
- Até 16/07- Prazo de recurso do resultado preliminar a ser enviado para o e-mail petunivali2022@gmail.com
- 17/07 - Publicação do resultado final.

VIII) CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
INSCRIÇÃO	10/07 às 17h	12/07 às 23h59	petunivali22@gmail.com
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	13/07	13/07	www.univali.br/editais
PRAZO DE RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	14/07	14/07	E-MAIL: petunivali22@gmail.com

ENTREVISTA	15/07	15/07	HORÁRIO INDIVIDUAL AGENDADO POR EMAIL E POR TELEFONE, COM LINK PARA A ENTREVISTA ON-LINE.
RESULTADO PRELIMINAR	16/07	16/07	www.univali.br/editais
PRAZO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	16/07	16/07	E-MAIL: petunivali22@gmail.com
RESULTADO FINAL		17/07	www.univali.br/editais
INÍCIO DAS ATIVIDADES		20/07	COMUNICAÇÃO POR E- MAIL

IX) DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa mensal para o Programa de Educação para o Trabalho (PET - SAÚDE 2024/2026) é no valor de 770,00 (Setecentos e setenta reais) profissional nível superior e 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) profissional de nível médio.

X) OUTRAS INFORMAÇÕES

A duração das bolsas será de um ano, podendo ser prorrogado por um ano conforme decisão do Ministério da Saúde e dos tutores, possibilitando a seleção e inclusão de novos orientadores de serviço ao longo da execução dos projetos.

O presente Edital será publicado no site da UNIVALI, devendo ali permanecer pelo prazo de vigência do edital.

Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 10 de julho de 2026.

Prof. Dr. Fabiano Rodrigues Palma
Diretor da Escola de Ciências da Saúde